



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº012/2024

Aos vinte e nove (29) dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro (2024), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 12ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Alex Cavalcante Gonçalves; 3) Denilson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. A vereadora Joice de Paula Santos participou de forma virtual, nos termos da Portaria 011, de 06 de março de 2023. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 11ª Reunião Ordinária realizada no dia 22 de abril de 2024 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 023/2024, que "Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.481, de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições" e Projeto de Lei nº 024/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências". - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Requerimento de informações sobre uso de herbicidas em áreas públicas e Projeto de Lei nº 004/2024, que "Dispõe sobre a obrigação de construção de muretas e meios-fios em novos lotes e terrenos no município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais", ambos de autoria do vereador André Leonel de Souza Vilela. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Maysa, Joaquim, Joice, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião. -b)



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

TRIBUNA LIVRE: sem inscrição. - **III MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI).

O Sr. Presidente falou sobre assuntos diversos e de maneira especial sobre a sua preocupação com a instalação de uma UPA na cidade e a saída do pronto atendimento do hospital. - **IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou que a Coordenadora do Legislativo fizesse a leitura da denúncia, apresentada pela Secretária Municipal de Educação, em desfavor dos vereadores Joaquim Reis Pereira da Silveira e Maysa Marques Oliveira Brasileiro por terem, em tese, cometido atos de modo incompatível com a dignidade, da Câmara ou faltar com o decoro na sua conduta pública, na forma do artigo 7º, III do **DECRETO-LEI Nº 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967** que "Dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências". Após a leitura o Senhor Presidente colocou em votação a denúncia em desfavor dos vereadores Joaquim e Maysa. Os vereadores Alex e Joice votaram contra o recebimento da denúncia. Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa e Sebastião votaram a favor do recebimento da denúncia. Com a aprovação, por maioria, do recebimento da denúncia, passou-se ao sorteio dos membros para comporem a Comissão Especial Processante na Câmara Municipal de Alpinópolis/MG, conforme o contido no **DECRETO-LEI Nº 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967** que "Dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências", sendo que este decreto, ainda em vigência, é aplicado subsidiariamente por falta de Código de Ética na Câmara Municipal de Alpinópolis, sendo eles: Vereador **ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA**, como Presidente, Vereadora **JOICE DE PAULO SANTOS**, como Relatora e Vereadora **MARIA CLEUSA FREIRE**, como membro. Ato contínuo o Projeto de Lei nº 022/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocada em única discussão, os vereadores André e Sebastião se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 022/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. Colocado em única votação a redação final ao Projeto de Lei nº 022/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências" foi aprovada por unanimidade. - **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores Maysa, Joaquim, Joice, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião. - **VI- ORDEM DO DIA 06/05/2024:** sem matéria. **ENCERRAMENTO:** Nada



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

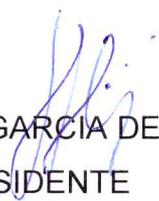
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

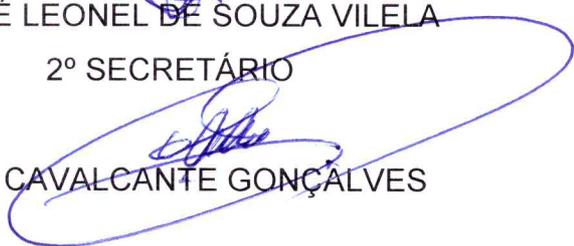
mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Freire Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


DENILSON GARCIA DE LIMA
PRESIDENTE

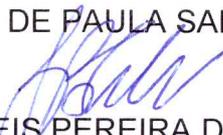

SEBASTIÃO RIBEIRO NETO
VICE-PRESIDENTE

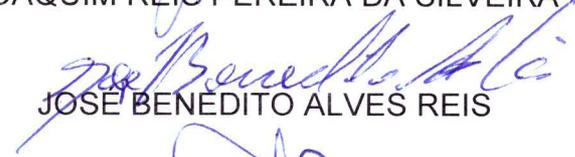

MARIA CLÉUSA FREIRE
1º SECRETÁRIA

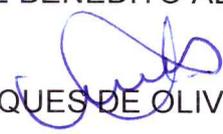

ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA
2º SECRETÁRIO


ALEX CAVALCANTE GONÇALVES

JOICE DE PAULA SANTOS

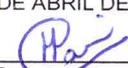

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA


JOSÉ BENEDITO ALVES REIS


MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 29 DE ABRIL DE 2024.


Coordenadora do Legislativo